

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT			C.N.P.J. 07.280.803/0001-96
Endereço Av. Godofredo Maciel, 3000, Maraponga			
Cidade Fortaleza	UF Ceará	CEP 60.070-001	DDD/Telefone (85) 3101.5747
Conta Corrente 1.704.678-5	Banco 001	Agência 0008-6	Praça de Pagamento Fortaleza/CE
Nome do Responsável Paulo César Nunes de Pinho			C.P.F. 042.845.933-15
Cl/Órgão Exp 276.489-SSP-CE	Cargo Superintendente	Função Engenheiro	Matrícula 9639-17
Endereço Rua Petrônio Portela, 120			CEP 60.489-170

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE			C.N.P.J. 02.486.321/0001-73
Endereço Avenida Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota.			
Cidade Fortaleza	UF Ceará	CEP 60.150-160	DDD/Telefone (85) 3101.1027
Nome do Responsável José Luiz Lins dos Santos			C.P.F. 092.254.203-15
Cl/Órgão Exp 534124 – SSP/CE	Cargo Conselheiro ARCE	da do Função Presidente Conselho Diretor	Matrícula 77-1-4

Nome Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA			C.N.P.J. 03.503.868/0001-00
Endereço Rua José Américo s/n, Ed. SEPLAN - 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba.			
Cidade Fortaleza	UF Ceará	CEP 60.839-900	DDD/Telefone (85) 3101.3715
Nome do Responsável Luiz Eduardo Barbosa de Moraes			C.P.F. 230.278.003-53
Cl/Órgão Exp 20030021853-80 SSP-CE	Cargo Secretário de Estado	Função	Matrícula 138762-15

Nome Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN			C.N.P.J. 071.356.680/0001-95
Endereço Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga.			
Cidade Fortaleza	UF Ceará	CEP 60.710-903	DDD/Telefone (85) 3101.5822
Nome do Responsável José Valdomiro Távora de Castro			C.P.F. 006.124.053-20
Cl/Órgão Exp 980020638-50 SSP-CE	Cargo Superintendente	Função	Matrícula 1034-1-1

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Fiscalização direta do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará.	Início 01/10/2006	Término 30/09/2007
Identificação do Objeto		
O objeto do convênio constitui-se em distribuir atribuições na área do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará do DERT para a ARCE, SEINFRA e DETRAN.		
Justificativa da Proposição		
A atividade de fiscalização direta dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros tem o objetivo de garantir para os usuários a qualidade na prestação dos serviços, principalmente com relação aos aspectos de segurança e cumprimento da viagem. Essa atividade foi preservada com o DERT por esse convênio por questões de economicidade de recursos, já que o DERT, além de ser o órgão executivo rodoviário do Estado do Ceará, é o titular dessa atividade.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Inspeção operacional diária de todos os veículos operantes do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará que operam no Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé.	Única	Inspeção Operacional	Veículo inspecionado	9.600 por trimestre	Out/2006	Set/2007
Ação de fiscalização diária nas viagens iniciadas e/ou finalizadas no Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé.	Única	Ação de Fiscalização	Ação de Fiscalização	90 por trimestre	Out/2006	Set/2007
Ação de fiscalização diária nas viagens iniciadas e/ou finalizadas no Terminal Rodoviário Antônio Bezerra.	Única	Ação de Fiscalização	Ação de Fiscalização	90 por trimestre	Out/2006	Set/2007
Ações de fiscalização nos Terminais Rodoviários dos Municípios localizados fora da Região Metropolitana de Fortaleza.	Única	Ação de Fiscalização	Ação de Fiscalização	660 por trimestre	Out/2006	Set/2007
Ações de fiscalização em rodovias servidas pelos serviços do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, fiscalizando os Serviços Regulares e por Fretamento.	Única	Ação de Fiscalização	Ação de Fiscalização	420 por trimestre	Out/2006	Set/2007
Ações de fiscalização em vias federais, estaduais e/ou municipais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e interior do Estado, com o objetivo de fiscalizar transportadoras ou qualquer pessoa física ou jurídica que estiver operando sem regular concessão, permissão ou autorização do Poder Concedente, descumprindo o Art. 73 da Lei 13.094/2001.	Única	Ação de Fiscalização	Ação de Fiscalização	750 por trimestre	Out/2006	Set/2007

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339014	Diárias Pessoal Civil	567.428,40	567.428,40	-
339033	Passagens e despesas com locação	707.560,00	707.560,00	-
339037	Locação de mão-de-obra	709.291,52	709.291,52	-
339039	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	146.444,80	146.444,80	-
449052	Equipamentos e Material Permanente	413.983,38	413.983,38	-
Total Geral		2.544.708,10	2.544.708,10	-

Observações:

1. O valor total do plano de aplicação é composto em parte pelo saldo da parcela de 35% dos valores já arrecadados pela ARCE até 30/09/2006, totalizando R\$ 1.947.554,20 e mais o correspondente a 35% da previsão de arrecadação do período de Outubro de 2006 a Setembro de 2007, no valor de R\$ 597.153,90, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.6 do Convênio.
2. As informações solicitadas no inciso VII do art. 2º da IN N° 01/2005 encontram-se no Anexo II.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente			
Outubro/2006	Janeiro/2006	Abril/2007	Julho/2007
694.449,20	694.449,20	694.449,20	461.360,50

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do Ceará, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

8 - TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal da Proponente, assumo o compromisso de cumprir as exigências da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N° 01 de 27 de janeiro de 2005.

Fortaleza, de outubro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E
TRANSPORTES – DERT

9 - APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

APROVADO, após a análise da capacidade técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Fortaleza, de outubro de 2006.

Pela ARCE:

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE

Pela DETRAN:

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

Pela SEINFRA:

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA
